



FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL - PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE		
Nome Fundação Amazônia Sustentável - FAS		CNPJ/CPF 09.351.359/0001-88
Endereço Rua Álvaro Braga, 351 - Parque 10 de Novembro		CEP 69.055-660
Nome do Responsável Victor Augusto Salviati		CPF [REDACTED]
CI / Órgão Exp. [REDACTED]	Cargo Superintendente de Inovação & Desenvolvimento Institucional	Função Superintendente
Endereço: [REDACTED]		CEP [REDACTED]
2 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE		
Nome: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA		CNPJ/CPF 05.562.326/0001-26
Endereço Av. Mário Ypiranga, nº 3280, Parque Dez de Novembro, Manaus/AM		CEP 69.050-030
Nome do Responsável Eduardo Costa Taveira		CPF [REDACTED]
CI/Órgão Exp. [REDACTED]	Cargo Secretário de Estado do Meio Ambiente	Função Secretário de Estado
3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO		
OBJETO DO TERMO:	Esta proposta, liderada pela Fundação Amazônia Sustentável, tem como objetivo: atender aos principais requerimentos para a elegibilidade do estado do Amazonas para acesso ao Padrão ART/TREES, alinhado com acordos bilaterais, domésticos e o artigo 6º do Acordo de Paris.	
TÍTULO DO PLANO:	Plano de Trabalho Projeto "Destravando e Alavancando o Desenvolvimento de Baixas Emissões"	
PÚBLICO-ALVO:	Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas	
VIGÊNCIA:	8 meses	
INÍCIO PREVISTO:	Após a assinatura do Termo de Cooperação (FAS e SEMA)	



TÉRMINO PREVISTO:	28 de fevereiro de 2023		
DETALHAMENTO DO OBJETO	Este plano de trabalho corresponde ao Projeto "Destravando e Alavancando o Desenvolvimento de Baixas Emissões", que tem objetivo de habilitar os estados da Amazônia Legal para os requerimentos do Padrão ART/TREES e a possibilidade de financiamento via Coalizão LEAF (Reduzindo Emissões por meio da Aceleração de Financiamento Florestal), a partir dos resultados dos projetos da Janela A. A Coalizão LEAF permitirá, aos Estados elegíveis, acesso a contratos de compra de reduções de emissões e venda dos créditos de carbono. Este Plano de Trabalho tem escopo definido do apoio da Fundação Amazônia Sustentável (FAS) ao estado do Amazonas.		
4. RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EXECUÇÃO DO PROJETO			
Nome do Responsável técnico: Giovana Figueiredo	Escolaridade: Superior Completo / Pós graduação completa		
Endereço: Av. Tancredo Neves, 877			
Cidade: Manaus	UF: AM	CEP: 69054-700	DDD/Telefone:
E-mail: giovana.figueiredo@fas-amazonas.org			
5. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA			
<p>Com vistas a alcançar a integração e intercambio regionais por meio da adoção de medidas efetivas para a redução e prevenção do desmatamento ilegal, a interação de ações locais e estratégias conjuntas entre os estados da Amazônia Legal é uma prioridade. A implementação de iniciativas em cooperação entre os governos estaduais e instituições da sociedade civil tem ocorrido com sucesso nos níveis locais, a exemplo dos resultados do edital Janela A da Força Tarefa GCF. Portanto, a continuidade de tais iniciativas bem-sucedidas representa um caminho com garantias de resultados, entretanto pulverizadas.</p> <p>A proposição das atividades tem como perspectiva a complementação em um arranjo de sete instituições parceiras junto aos estados e atores locais relevantes para (i) habilitação dos estados ao padrão ART/TREES v2 e (ii) adesão ao mecanismo LEAF. Dessa forma, a proposta regional deve contribuir com o fortalecimento de ações estruturantes para redução de emissões por desmatamento e degradação (REDD+), o combate ao desmatamento e às queimadas, além do</p>			

fortalecimento de soluções produtivas de baixas emissões e da consolidação de rotas de financiamento regional.

6. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

A Amazônia Legal, é uma região delimitada no [Art. 2º da Lei Complementar N.º 124, de 03.01.2007](#), que tem mais de 500 milhões de hectares cobrindo os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Roraima, Rondônia, Tocantins, Mato Grosso e parte do Maranhão (59% do território nacional) (IBGE, 2019). Nos últimos três anos, a região tem sido alvo de crescente pressão sobre a floresta. Em 2019 registrou-se 10.129 km² de desmatamento na Amazônia Legal, com aumento da área desmatada em 2020, totalizando 11.088 km² como dado preliminar a ser validado (INPE, 2020).

Os aumentos dos episódios de queimadas também têm representado fator alarmante: 69.527 focos até agosto de 2020, um recorde desde 1998 (INPE, 2020). Projeções de desmatamento apresentam cenários mais desafiadores para a próxima década¹, levando a Amazônia mais próxima ao seu ponto de colapso ecológico². Os aumentos na taxa de desmatamento representam um fator de risco para projetos e ações no geral que parte da premissa de reduções progressivas no desmatamento para a geração de impactos efetivos e duradouros. No entanto, é justamente no contexto de desafios para a redução do desmatamento que esta proposta se justifica.

Ressalta-se que ao promover ações em esforços coordenados entre os Estados da Amazônia Legal, com a finalidade de torná-los elegíveis à Padrões como o “REDD+ Excellency Standard (TREES)” e aderentes à Coalizão “Lowering Emissions by Accelerating Forest Finance” (LEAF), certamente esforços para pactuar, planejar e priorizar ações efetivas para o combate ao desmatamento são elementos basilares para viabilização da finalidade principal e perpassam as etapas de implementação da proposta. Sobretudo, ressalta-se também a importância do apoio do PNUD no assessoramento aos Estados para fortalecer suas capacidades no uso da ferramenta do LEAF.

Ressalta-se ainda que três estados da Amazônia Legal (Amapá, Maranhão e Tocantins) já iniciaram previamente articulações preliminares para elegibilidade ao referido Padrão TREES. Todos os estados estão avançando no processo de qualificação para atender aos requerimentos do Padrão.

Assim, nota-se que o apoio das atividades incluídas pelos estados no projeto é essencial neste processo, destacando que a abordagem de trabalhar a temática do desmatamento e as condicionantes e oportunidades no contexto político, jurídico e institucional é estratégico para

¹ Fonseca et al (2019), disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/gcb.14709>.

² Amigo (2020), disponível em: <https://www.nature.com/articles/d41586-020-00508-4>.

tornar todos os estados elegíveis a padrões rigorosos como o TREES, o que invariavelmente representa potenciais avanços no combate ao desmatamento ilegal.

Dessa forma, esta proposta desenvolverá rotas efetivas para atingir os requerimentos técnicos, institucionais, de salvaguardas e legais do ART/TREES para acesso ao financiamento via REDD+ (mercado de emissões e pagamento por resultados) com o objetivo de reduzir emissões no curto prazo e pavimentar trajetórias em baixas emissões no médio e longo prazos.

7. OBJETIVOS (GERAL E ESPECÍFICO)

Objetivo geral:

- Apoiar a aderência e a habilitação dos estado do Amazonas no padrão ART/TREES para acesso ao mecanismo (coalizão) Lowering Emissions by Accelerating Forest Finance (LEAF);

Objetivos específicos:

- Aderir ao padrão ART/TREES e promover a estruturação de rotas de financiamento regionais em consonância com o Padrão, em ambientes seguros, respeitando salvaguardas socioambientais para financiamentos em REDD+ (e.g. Coalizão LEAF);
- Acessar o mecanismo (coalizão) LEAF;
- Formar pactos, marcos e estratégias para alavancar o desenvolvimento de baixas emissões.

8. METAS E ETAPAS A SEREM ATINGIDAS

As metas descritivas dos objetivos elencados, assim como suas etapas, encontram-se detalhadas objetivamente abaixo:

META 1 - ARRANJO TÉCNICO POLÍTICO

Categoria destinada para o desenvolvimento do arranjo técnico político estabelecido para endereçar lacunas identificadas nas áreas de monitoramento e mensuração, relato e verificação (MRV) e outros requisitos técnicos de TREES, por exemplo, i) contabilidade de carbono; ii) aninhamento / nesting; iii) cálculo de emissões reduzidas oriundas do desmatamento da degradação e de remoções) para evitar dupla contagem; iv) políticas e estratégias de redução do desmatamento, degradação e queimadas.

Etapas da META 1:

1.1 - Atualização da lista de verificação dos requisitos da ART/TREES versão 2.0;

1.2 - Identificação das lacunas nas áreas de monitoramento e mensuração, relato e verificação (MRV) e outros requisitos técnicos de TREES comuns a todos os estados (usando a lista de verificação de consultoria do PNUD e as submissões entregues à iniciativa LEAF); e de outras iniciativas sinérgicas no nível estadual e/ou federal que poderiam apoiar no preenchimento das lacunas políticas e

técnicas e desenvolver plano/s de trabalho avaliado/s (regional e estadual específico) e consultorias correspondentes para preencher estas lacunas com a assistência técnica focalizada;

1.3 - Desenvolvimento e implementação de um plano de trabalho para atender às lacunas da seção 13 do padrão ART/TREES identificadas na lista de verificação do PNUD a nível estadual;

1.4 - Desenvolvimento de um plano custeado para cada estado abordar as lacunas políticas identificadas em consultorias do PNUD e do GCFTF Brasil (inclusivo a atualização e aprovação dos PPCD);

1.5 - Desenvolvimento e implementação de um plano de trabalho para incorporar dados de degradação, em colaboração com o governo federal;

META 2 - SISTEMAS DE SALVAGUARDAS

Categoria destinada para a identificação de lacunas, protocolos e métodos de salvaguardas e planejamento dos processos de consulta e participação com povos indígenas.

Etapas da META 2:

21 - Desenvolvimento de um plano de trabalho para abordar as lacunas identificadas inclusive as leis específicas de PSA e REDD+ a nível do estado, protocolos e métodos de salvaguardas, padrão SES-PNUD e relatórios da Janela A;

22 - Desenvolvimento e implementação de um plano de trabalho para atender às lacunas de salvaguardas identificadas por estado na lista de verificação do PNUD;

23 - Planejamento e implementação processos de consulta e participação efetiva com povos indígenas, incluindo capacitações para partes interessadas;

META 3 - ARRANJO JURÍDICO INSTITUCIONAL

Categoria destinada para abordagem das lacunas institucionais e para o desenvolvimento de um mecanismo de distribuição de benefícios por estado.

Etapas da META 3:

31 - Desenvolvimento e implementação de um plano de trabalho para abordar as lacunas institucionais;

32 - Desenvolvimento de um mecanismo de distribuição de benefícios por estado baseado nas normas;

META 4 - FORTALECIMENTO DAS CAPACIDADES E ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS

Categoria destinada para apoio de mobilização, informação, educação e participação popular no processo de desenvolvimento do padrão ART/TREES.

Etapas da META 4:

4.1 - Treinamento de funcionários públicos (capacitação formal e informal - incluindo pontos focais ART/TREES para cada área técnica para acompanhar consultorias e passos das submissões frente a LEAF);

- 4.2 - Treinamento sobre gênero, povos indígenas e comunidades locais (PICLs) e engajamento dos jovens, fazendo com que os temas sejam transversais ao projeto;
- 4.3 - Desenvolvimento de um plano sobre povos indígenas que esteja alinhado com o SES-PNUD;
- 4.4 - Implementação do plano de povos indígenas, incluindo consultas e acordos com povos indígenas em áreas relevantes, com relação à conformidade ART/TREES e mecanismo de distribuição de benefícios;
- 4.5 - Estabelecimento / aprimoramento de mecanismo de queixas - plataforma para que todas as partes interessadas possam fazer uma reclamação sobre o processo e mecanismo para que isto seja tratado (nível estadual ou de projeto);
- 4.6 - Realização de agendas de eventos institucionais visando o fortalecimento de capacidades e engajamento das partes interessadas

META 5 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES, INDICADORES E METAS BASEADAS NO GÊNERO

Categoria destinada ao fomento da questão de gênero e orientação sexual. A inclusão das mulheres e demais grupos vulneráveis e discriminados, com garantias de sua participação de forma qualificada, representativa e efetiva também são consideradas relevantes. Para as garantias de participação das mulheres e demais grupos vulneráveis e discriminados, a proposta apresenta um componente transversal que perpassa todas as atividades.

Etapa da META 5:

- 51 - Treinamento das equipes técnicas para assegurar que a participação de mulheres e jovens seja encorajada em toda e qualquer consulta, oficinas, treinamento etc., planejados por meio de escolha de datas e período que facilitem a participação efetiva;
- 52 - Inclusão da temática de equidade de gênero como elemento transversal na estratégia de comunicação;
- 53 - Promoção de sessões/painéis específicos para tratar da temática de equidade de gênero nos eventos de alto nível realizados pelo projeto;
- 54 - Produção de conhecimento e subsídios sobre a interação entre gênero e a adoção do mecanismo de REDD+ e compensação por serviços ambientais na Amazônia Legal aplicando as recomendações produzidas na Janela A;

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META E AÇÃO)						
Meta	Etapa	Ação	Indicador físico		Duração (MÊS)	
			Unid. Medida	Quant.	Início	Fim
1. ARRANJO TÉCNICO POLÍTICO	1.1 - Atualização da lista de verificação dos requisitos da ART/TREES versão 2.0;	Realizar análise técnica e comparativa	Planilha da lista de verificação	1	Mês 1	Mês 2

	1.2 Identificação das lacunas nas áreas de MRV;	Realizar análise técnica das lacunas nas áreas de MRV	Relatório técnico	1	Mês 1	Mês 6
	1.3 Desenvolvimento e implementação de um plano de trabalho para atender as lacunas da seção 13 do padrão ART/ TREES;	Realizar estudo para desenvolvimento e implementação de um plano de trabalho que atenda as lacunas	Plano de Trabalho	1	Mês 4	Mês 6
	1.4 Desenvolvimento de um plano custeado para cada estado abordar as lacunas políticas identificadas em consultorias do PNUD e do GCF-TF Brasil;	Realizar estudo para abordar as lacunas políticas	Plano de trabalho	1	Mês 6	Mês 8
	1.5 Desenvolvimento e implementação de um plano de trabalho para incorporar dados de degradação, em colaboração com o governo federal;	Realizar estudo para incorporar dados de degradação	Plano de trabalho	1	Mês 6	Mês 8
2. SISTEMA DE SALVAGUARDAS	2.1 Desenvolvimento de um plano de trabalho para abordar as lacunas identificadas a nível do estado, protocolos e métodos de salvaguardas, padrão SES-PNUD e relatórios da Janela A;	Realizar estudo para abordar as lacunas identificadas, protocolos e métodos de salvaguardas	Plano de trabalho	1	Mês 2	Mês 5
	2.2 Desenvolvimento e implementação um plano de trabalho para atender às	Realizar estudo para atender as lacunas de salvaguardas identificadas -	Plano de Trabalho	1	Mês 3	Mês 5

	lacunas de salvaguardas identificadas por estado na lista de verificação do PNUD;	lista de verificação do PNUD				
	2.3 Planejamento e implementação de processos de consulta e participação efetiva com povos indígenas, incluindo capacitações para partes interessadas;	Apoiar a informação, educação, mobilização e participação social sobre o tema	Relatório técnico	1	Mês 3	Mês 8
3. ARRANJO JURÍDICO INSTITUCIONAL	3.1 Desenvolvimento e implementação de um plano de trabalho para abordar as lacunas institucionais;	Realizar estudo para abordar as lacunas jurídicas institucionais	Plano de trabalho	1	Mês 1	Mês 7
	3.2 Desenvolvimento de um mecanismo de distribuição de benefícios por estado baseado nas normas;	Realizar estudo para abordar o mecanismo de distribuição de benefícios para o estado do Amazonas	Plano de trabalho	1	Mês 5	Mês 8
4. FORTALECIMENTO DAS CAPACIDADES E ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS	4.1 Treinamento de funcionários públicos (capacitação formal e informal - incluindo pontos focais ART/TREES para cada área técnica para acompanhar consultorias e passos	Apoiar na capacitação formal e informal dos funcionários públicos	Consultoria	1	Mês 6	Mês 8

	das submissões frente a LEAF);					
	4.2 Treinamento sobre gênero, povos indígenas e povos e comunidades locais (PICLs) e engajamento dos jovens, fazendo com que os temas sejam transversais ao projeto;	Apoiar na capacitação formal e informal sobre a temática de gênero, povos indígenas e povos e comunidades locais e engajamento dos jovens;			Mês 6	Mês 8
	4.3 Desenvolvimento de um plano de trabalho sobre povos indígenas que esteja alinhado com o SES-PNUD;	Realizar estudo para abordar a convergência dos povos indígenas com o SES-PNUD	Plano de Trabalho	1	Mês 3	Mês 4
	4.4 Implementação do plano de trabalho abordando os povos indígenas, incluindo consultas e acordos com povos indígenas em áreas relevantes, com relação à conformidade ART/TREES e mecanismo de distribuição de benefícios;	Realizar estudo para abordar os povos indígenas com relação à conformidade ART/TREES	Plano de Trabalho	1	Mês 5	Mês 8
	4.5 Estabelecimento / aprimoramento de mecanismo de queixas - plataforma para que todas as partes interessadas possam fazer uma reclamação sobre o processo e mecanismo para que	Realizar estudo para abordar o mecanismo de queixas - plataforma para que todas as partes interessadas possam fazer uma reclamação	Plano de trabalho	1	Mês 6	Mês 8

	isto seja tratado (nível estadual ou de projeto);					
	4.6 Realização de agendas de eventos institucionais visando o fortalecimento de capacidades e engajamento das partes interessadas;	Ações para realização de eventos	Sob demanda	N/D	-	-
5. DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES, INDICADORES E METAS BASEADAS NO GÊNERO	5.1 Treinamento das equipes técnicas para assegurar que a participação de mulheres e jovens seja encorajada em toda e qualquer consulta, oficinas, treinamento etc., planejados por meio de escolha de datas e período que facilitem a participação efetiva;	Capacitação de pessoal técnico / Disponibilização de equipe técnica para atividades virtuais e presenciais	Consultoria	1	Mês 6	Mês 8
	5.2 Inclusão da temática de equidade de gênero como elemento transversal na estratégia de comunicação;	Apoiar em questões gênero	Sob demanda	N/D	Mês 3	Mês 8
	5.3 Promoção de sessões/painéis específicos para tratar da temática de equidade de gênero nos eventos de alto nível realizados pelo projeto;	Apoiar na promoção de eventos para tratar da equidade de gênero	Sob demanda	N/D	-	-

	<p>5.4 Produção de conhecimento e subsídios sobre a interação entre gênero e a adoção do mecanismo de REDD+ e compensação por serviços ambientais na Amazônia Legal aplicando as recomendações produzidas na Janela A;</p>	<p>Realizar estudo para abordar a interação de gênero e a adoção do mecanismo de REDD+ e compensação por serviços ambientais na Amazônia Legal</p>	<p>Relatório técnico</p>	<p>1</p>	<p>Mês 5</p>	<p>Mês 8</p>
--	--	--	--------------------------	----------	--------------	--------------

10. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES/METAS

META 1 - ARRANJO TÉCNICO POLÍTICO

ETAPA 1.1 atualização da lista de verificação dos requisitos da ART/TREES versão 2.0;

- **ATIVIDADE:** Realizar análise técnica das exigências da versão 2.0 o ART/TREES;
- **METODOLOGIA:** Serão identificadas e tabuladas todas as exigências do ART/TREES versão 2.0, permitindo uma avaliação objetiva e o registro da justificativa e provas relacionadas;

ETAPA 1.2 identificação das lacunas nas áreas de monitoramento e mensuração, relato e verificação (MRV) e outros requisitos técnicos de TREES comuns a todos os estados;

- **ATIVIDADE:** Realizar análise técnica das lacunas nas áreas de MRV;
- **METODOLOGIA:** Será executado por meio da elaboração de Termo de Referência (TdR) com chamada pública; entabulação de CONTRATO de prestação de serviço com Pessoa Jurídica ou Pessoa Física. SUPERVISÃO da SEMA, com acompanhamento da FAS;

ETAPA 1.3 Desenvolvimento e implementação de um plano de trabalho para atender às lacunas da secção 13 do padrão ART/TREES identificadas na lista de verificação do PNUD a nível estadual;

- **ATIVIDADE:** Realizar estudo para desenvolvimento e implementação de um plano de trabalho que atenda as lacunas;
- **METODOLOGIA:** Será executado por meio da elaboração de Termo de Referência (TdR) com chamada pública; entabulação de CONTRATO de prestação de serviço com Pessoa Jurídica ou Pessoa Física. CONTROLE e SUPERVISÃO da FAS e SEMA;

ETAPA 1.4 Desenvolvimento de um plano de trabalho para cada estado com a finalidade de abordar as lacunas políticas identificadas em consultorias do PNUD e do GCFTF Brasil (inclusive a atualização e aprovação dos PPCD);

- **ATIVIDADE:** Realizar estudo para abordar as lacunas políticas;
- **METODOLOGIA:** Será executado por meio da elaboração de Termo de Referência (TdR) com chamada pública; entabulação de CONTRATO de prestação de serviço com Pessoa Jurídica ou Pessoa Física. CONTROLE e SUPERVISÃO da FAS e SEMA;

ETAPA 1.5 Desenvolvimento e implementação de um plano de trabalho para incorporar dados de degradação, em colaboração com o governo federal;

- **ATIVIDADE:** Realizar estudo para incorporar dados de degradação;
- **METODOLOGIA:** Será executado por meio da elaboração de Termo de Referência (TdR) com chamada pública; entabulação de CONTRATO de prestação de serviço com Pessoa Jurídica ou Pessoa Física. CONTROLE e SUPERVISÃO da FAS e SEMA;

META 2 - SISTEMAS DE SALVAGUARDAS

ETAPA 2.1 Desenvolvimento de um plano de trabalho para abordar as lacunas identificadas inclusive as leis específicas de PSA e REDD+ a nível do estado, protocolos e métodos de salvaguardas, padrão SES-PNUD e relatórios da Janela A;

- **ATIVIDADE:** Realizar estudo para abordar as lacunas identificadas, protocolos e métodos de salvaguardas;
- **METODOLOGIA:** Será executado por meio da elaboração de Termo de Referência (TdR) com chamada pública; entabulação de CONTRATO de prestação de serviço com Pessoa Jurídica ou Pessoa Física. CONTROLE e SUPERVISÃO da FAS e SEMA;

ETAPA 2.2 Desenvolvimento e implementação um plano de trabalho para atender às lacunas de salvaguardas identificadas por estado na lista de verificação do PNUD;

- **ATIVIDADE:** Realizar estudo para atender as lacunas de salvaguardas identificadas - lista de verificação do PNUD;
- **METODOLOGIA:** Será executado por meio da elaboração de Termo de Referência (TdR) com chamada pública; entabulação de CONTRATO de prestação de serviço com Pessoa Jurídica ou Pessoa Física. CONTROLE e SUPERVISÃO da FAS e SEMA;

ETAPA 2.3 Planejamento e implementação processos de consulta e participação efetiva com povos indígenas, incluindo capacitações para partes interessadas;

- **ATIVIDADE:** Apoiar a informação, educação, mobilização e participação social sobre o tema;
- **METODOLOGIA:** Será executado por meio da elaboração de Termo de Referência (TdR) com chamada pública; entabulação de CONTRATO de prestação de serviço com Pessoa Jurídica ou Pessoa Física. CONTROLE e SUPERVISÃO da FAS e SEMA;

META 3 - ARRANJO JURÍDICO INSTITUCIONAL

ETAPA 3.1 Desenvolvimento e implementação de um plano de trabalho para abordar as lacunas institucionais;

- **ATIVIDADE:** Realizar estudo para abordar as lacunas jurídicas institucionais;
- **METODOLOGIA:** Será executado por meio da elaboração de Termo de Referência (TdR) com chamada pública; entabulação de CONTRATO de prestação de serviço com Pessoa Jurídica ou Pessoa Física. CONTROLE e SUPERVISÃO da FAS e SEMA.

ETAPA 3.2 Desenvolvimento de um mecanismo de distribuição de benefícios por estado baseado nas normas;

- **ATIVIDADE:** Realizar estudo para abordar o mecanismo de distribuição de benefícios para o estado do Amazonas;
- **METODOLOGIA:** Será executado por meio da elaboração de Termo de Referência (TdR) com chamada pública; entabulação de CONTRATO de prestação de serviço com Pessoa Jurídica ou Pessoa Física. CONTROLE e SUPERVISÃO da FAS e SEMA.

META 4 - FORTALECIMENTO DAS CAPACIDADES E ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS

ETAPA 4.1 Treinamento de funcionários públicos (capacitação formal e informal - incluindo pontos focais ART/TREES para cada área técnica para acompanhar consultorias e passos das submissões frente a LEAF);

- **ATIVIDADE:** Apoiar na capacitação formal e informal dos funcionários públicos;
- **METODOLOGIA:** Será executado por meio da elaboração de Termo de Referência (TdR) com chamada pública; entabulação de CONTRATO de prestação de serviço com Pessoa Jurídica ou Pessoa Física. CONTROLE e SUPERVISÃO da FAS e SEMA.

ETAPA 4.2 Treinamento sobre gênero, povos indígenas e povos e comunidades locais (PIPCT) e engajamento dos jovens, fazendo com que os temas sejam transversais ao projeto;

- **ATIVIDADE:** Apoiar na capacitação formal e informal sobre a temática de gênero, povos indígenas e povos e comunidades locais e engajamento dos jovens;
- **METODOLOGIA:** Será executado por meio da elaboração de Termo de Referência (TdR) com chamada pública; entabulação de CONTRATO de prestação de serviço com Pessoa Jurídica ou Pessoa Física. CONTROLE e SUPERVISÃO da FAS e SEMA.

ETAPA 4.3 Desenvolvimento de um plano de trabalho sobre povos indígenas que esteja alinhado com o SES-PNUD;

- **ATIVIDADE:** Realizar estudo para abordar a convergência dos povos indígenas com o SES-PNUD;
- **METODOLOGIA:** Será executado por meio da elaboração de Termo de Referência (TdR) com chamada pública; entabulação de CONTRATO de prestação de serviço com Pessoa Jurídica ou Pessoa Física. CONTROLE e SUPERVISÃO da FAS e SEMA.

ETAPA 4.4 Implementação do plano de povos indígenas, incluindo consultas e acordos com povos indígenas em áreas relevantes, com relação à conformidade ART/TREES e mecanismo de distribuição de benefícios;

- **ATIVIDADE:** Realizar estudo para abordar os povos indígenas com relação à conformidade ART/TREES;
- **METODOLOGIA:** Será executado por meio da elaboração de Termo de Referência (TdR) com chamada pública; entabulação de CONTRATO de prestação de serviço com Pessoa Jurídica ou Pessoa Física. CONTROLE e SUPERVISÃO da FAS e SEMA.

ETAPA 4.5 Estabelecimento / aprimoramento de mecanismo de queixas - plataforma para que todas as partes interessadas possam fazer uma reclamação sobre o processo e mecanismo para que isto seja tratado (nível estadual ou de projeto);

- **ATIVIDADE:** Realizar estudo para abordar o mecanismo de queixas - plataforma para que todas as partes interessadas possam fazer uma reclamação;
- **METODOLOGIA:** Será executado por meio da elaboração de Termo de Referência (TdR) com chamada pública; entabulação de CONTRATO de prestação de serviço com Pessoa Jurídica ou Pessoa Física. CONTROLE e SUPERVISÃO da FAS e SEMA;

ETAPA 4.6 Realização de agendas de eventos institucionais visando o fortalecimento de capacidades e engajamento das partes interessadas

- **ATIVIDADE:** Ações para realização de eventos;
- **METODOLOGIA :** Será executado por meio da elaboração de Termo de Referência (TdR) com chamada pública; entabulação de CONTRATO de prestação de serviço com Pessoa Jurídica ou Pessoa Física. CONTROLE e SUPERVISÃO da FAS e SEMA;

META 5 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES, INDICADORES E METAS BASEADAS NO GÊNERO

ETAPA 5.1 Treinamento das equipes técnicas para assegurar que a participação de mulheres e jovens seja encorajada em toda e qualquer consulta, oficinas, treinamento etc., planejados por meio de escolha de datas e período que facilitem a participação efetiva;

- **ATIVIDADE:** Capacitação de pessoal técnico;
- **METODOLOGIA:** Será executado por meio da elaboração de Termo de Referência (TdR) com chamada pública; entabulação de CONTRATO de prestação de serviço com Pessoa Jurídica ou Pessoa Física. CONTROLE e SUPERVISÃO da FAS e SEMA;

ETAPA 5.2 Inclusão da temática de equidade de gênero como elemento transversal na estratégia de comunicação;

- **ATIVIDADE:** Apoiar em questões de gênero;
- **METODOLOGIA:** Será executado por meio da elaboração de Termo de Referência (TdR) com chamada pública; entabulação de CONTRATO de prestação de serviço com Pessoa Jurídica ou Pessoa Física. CONTROLE e SUPERVISÃO da FAS e SEMA;

ETAPA 5.3 Promoção de sessões/painéis específicos para tratar da temática de equidade de gênero nos eventos de alto nível realizados pelo projeto;

- **ATIVIDADE:** Apoiar na promoção de eventos para tratar da equidade de gênero;
- **METODOLOGIA:** Será executado por meio da elaboração de Termo de Referência (TdR) com chamada pública; entabulação de CONTRATO de prestação de serviço com Pessoa Jurídica ou Pessoa Física. CONTROLE e SUPERVISÃO da FAS e SEMA;

ETAPA 5.4 Produção de conhecimento e subsídios sobre a interação entre gênero e a adoção do mecanismo de REDD+ e compensação por serviços ambientais na Amazônia Legal aplicando as recomendações produzidas na Janela A;

- **ATIVIDADE:** Realizar estudo para abordar a interação de gênero e a adoção do mecanismo de REDD+ e compensação por serviços ambientais na Amazônia Legal;
- **METODOLOGIA:** Será executado por meio da elaboração de Termo de Referência (TdR) com chamada pública; entabulação de CONTRATO de prestação de serviço com Pessoa Jurídica ou Pessoa Física. CONTROLE e SUPERVISÃO da FAS e SEMA;

11. RESULTADOS ESPERADOS

Os resultados previstos nas metas para atender o objetivo geral e específicos do Plano de Trabalho encontram-se descritos abaixo:

META 1 - ARRANJO TÉCNICO POLÍTICO

- ETAPA 1.1 atualização da lista de verificação dos requisitos da ART/TREES versão 2.0;
- ETAPA 1.1 identificação das lacunas nas áreas de monitoramento e mensuração, relato e verificação (MRV) e outros requisitos técnicos de TREES comuns a todos os estados;
- ETAPA 1.2 Desenvolvimento e implementação de um plano de trabalho para atender às lacunas da seção 13 do padrão ART/TREES identificadas na lista de verificação do PNUD a nível estadual;
- ETAPA 1.3 Desenvolvimento de um plano de trabalho para cada estado com a finalidade de abordar as lacunas políticas identificadas em consultorias do PNUD e do GCFTF Brasil (inclusive a atualização e aprovação dos PPCD);
- ETAPA 1.4 Desenvolvimento e implementação de um plano de trabalho para incorporar dados de degradação, em colaboração com o governo federal;

INDICADORES:

1. Número de atividades desenvolvidas para abordar as lacunas técnicas (monitoramento, MRV, outros requerimentos técnicos relacionados) em nível regional e estadual;
2. Número de roteiros custeados para abordar as lacunas identificadas sobre políticas e estratégias (inclusive a aprovação dos PPCD/Q);
3. Número de assistências técnicas e capacitações para fechar pelo menos quatro lacunas técnicas ou políticas;

RESULTADO ESPERADO: Habilitação parcial do estado do Amazonas para acessar padrão ART/TREES nos aspectos técnicos, institucionais e jurídicos sem considerar as salvaguardas;

PRODUTO: Arranjo técnico político estabelecido para endereçar lacunas identificadas nas áreas de monitoramento e mensuração, relato e verificação (MRV) e outros requisitos técnicos de TREES por exemplo, i) contabilidade de carbono; ii) aninhamento/nesting; iii) cálculo de emissões reduzidas oriundas do desmatamento da degradação e de remoções) para evitar dupla contagem; iv) políticas e estratégias de redução do desmatamento, degradação e queimadas;

META 2 - SISTEMAS DE SALVAGUARDAS

- ETAPA 2.1 Desenvolvimento de um plano de trabalho para abordar as lacunas identificadas inclusive as leis específicas de PSA e REDD+ a nível do estado, protocolos e métodos de salvaguardas, padrão SES-PNUD e relatórios da Janela A;
- ETAPA 2.2 Desenvolvimento e implementação um plano de trabalho para atender às lacunas de salvaguardas identificadas por estado na lista de verificação do PNUD;
- ETAPA 2.3 Planejamento e implementação processos de consulta e participação efetiva com povos indígenas, incluindo capacitações para partes interessadas;

INDICADORES:

1. Um sistema de salvaguardas REDD+ que se alinha com as políticas do estado e o sistema nacional de informação de salvaguardas conforme o padrão ART/TREES;
2. Número de consultas de povos indígenas em todos os assuntos que os afetam, com participação efetiva e incluindo 40% de participação de mulheres indígenas;

RESULTADO ESPERADO: Habilitação parcial do estado do Amazonas nos aspectos de salvaguardas para acessar o padrão ART/TREES.

PRODUTO: Sistema salvaguardas implementados no estado do Amazonas;

META 3 - ARRANJO JURÍDICO INSTITUCIONAL

- ETAPA 3.1 Desenvolvimento e implementação de um plano de trabalho para abordar as lacunas institucionais;
- ETAPA 3.2 ; Desenvolvimento de um mecanismo de distribuição de benefícios por estado baseado nas normas;

INDICADORES:

1. Número de atividades realizadas para o fortalecimento da estrutura institucional e legal para poder receber e distribuir financiamento sob ART/TREES;
2. Número de mecanismos de distribuição de benefícios estabelecidos para a Coalizão LEAF, integrando equidade e inclusão com foco particular nos povos indígenas, comunidades locais e mulheres);
3. Número de acordos mútuos com povos indígenas documentados, com sistema de monitoramento transparente em vigor (um por estado);

RESULTADO ESPERADO: Habilitação parcial do estado do Amazonas nos aspectos internos (de caráter nacional e estadual) para acessar padrão ART/TRES;

PRODUTO: Arranjo jurídico institucional regulamentado por estado;

META 4 - FORTALECIMENTO DAS CAPACIDADES E ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS

- ETAPA 4.1 Treinamento de funcionários públicos (capacitação formal e informal - incluindo pontos focais ART/TREES para cada área técnica para acompanhar consultorias e passos das submissões frente a LEAF);
- ETAPA 4.2 Treinamento sobre gênero, povos indígenas e povos e comunidades locais (PIPCT) e engajamento dos jovens, fazendo com que os temas sejam transversais ao projeto;
- ETAPA 4.3 Desenvolvimento de um plano de trabalho sobre povos indígenas que esteja alinhado com o SES-PNUD;
- ETAPA 4.4 Implementação do plano de povos indígenas, incluindo consultas e acordos com povos indígenas em áreas relevantes, com relação à conformidade ART/TREES e mecanismo de distribuição de benefícios;
- ETAPA 4.5 Estabelecimento / aprimoramento de mecanismo de queixas - plataforma para que todas as partes interessadas possam fazer uma reclamação sobre o processo e mecanismo para que isto seja tratado (nível estadual ou de projeto);

- **ETAPA 4.6 Realização de agendas de eventos institucionais visando o fortalecimento de capacidades e engajamento das partes interessadas**

INDICADORES:

1. Número de funcionários públicos com capacidade para gerenciar e monitorar a conformidade ART/TREES (incluindo 40% de mulheres - pelo menos 2 por estado);
2. Número de planos de engajamento com povos indígenas que cumpre com os padrões socioambientais (SES) do PNUD;
3. Número de evento institucional realizado no âmbito da implementação do projeto;

RESULTADO ESPERADO: Habilitação do estado do Amazonas para acessar padrão ART/TREES;

PRODUTO: Fortalecimento das capacidades e engajamento das partes interessadas;

META 5 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES, INDICADORES E METAS BASEADAS NO GÊNERO

- **ETAPA 5.1** Treinamento das equipes técnicas para assegurar que a participação de mulheres e jovens seja encorajada em toda e qualquer consulta, oficinas, treinamento etc., planejados por meio de escolha de datas e período que facilitem a participação efetiva;
- **ETAPA 5.2** Inclusão da temática de equidade de gênero como elemento transversal na estratégia de comunicação;
- **ETAPA 5.3** Promoção de sessões/painéis específicos para tratar da temática de equidade de gênero nos eventos de alto nível realizados pelo projeto;
- **ETAPA 5.4** Produção de conhecimento e subsídios sobre a interação entre gênero e a adoção do mecanismo de REDD+ e compensação por serviços ambientais na Amazônia Legal aplicando as recomendações produzidas na Janela A;

INDICADORES:

1. % e número de participantes de qualquer consulta, oficinas, treinamento etc., planejados;
2. Número de publicações desenvolvidas no projeto;
3. Percentual e número de participantes dos eventos do projeto por sexo;
4. Número de entrevistas realizadas;

RESULTADOS ESPERADOS: Pelo menos 40% dos participantes mulheres; Produção de pelo menos 1 material com os avanços na temática de gênero no estado; Endereçar a questão de gênero em todas as publicações do projeto; qualificação dos participantes;

12 - ORÇAMENTO PREVISTO

O orçamento total para o projeto delineou-se da seguinte maneira, conforme contrato com o PNUD:

META	INVESTIMENTO (USD)	%
1. Arranjo Técnico Político	25.000	31,25

2. Sistema de Salvaguardas	25.000	31,25
3. Arranjo Jurídico Institucional	15.000	18,75
4. Fortalecimento das capacidades e engajamento das partes interessadas	10.000	12,5
5. Desenvolvimento de atividades, indicadores e metas baseadas no gênero	5.000	6,25
Total	80.000	100%

13 - VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 8 (oito) meses, a contar da assinatura do Acordo de Cooperação Técnica.

14 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a SEMA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a celebração do acordo de cooperação técnica, na forma deste Plano de Trabalho.

Manaus, 5 de julho de 2022.

Assinado de forma digital por
 VICTOR AUGUSTO
 SALVIATI:31204267847
 Dados: 2022.07.08 15:19:15 -03'00'


VICTOR AUGUSTO SALVIATI

Superintendente de Inovação & Desenvolvimento Institucional
 Fundação Amazônia Sustentável - FAS

15. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

DEFERIDO INDEFERIDO

Manaus - AM, 28 de julho de 2022


EDUARDO COSTA TAVEIRA
 Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA